

Processo Licitatório nº 4908/2020
Pregão Eletrônico nº 64/2020

DECISÃO

Através do presente, decido pelo mantimento da decisão do pregoeiro no julgamento do pregão eletrônico em epígrafe, amparado exclusivamente nos fundamentos do Despacho nº 01 arquivado nos autos das fls. 173 a 176.

Considerando o mantimento da decisão, que seja dado sequência aos demais trâmites legais para adjudicação e homologação do item 02 (revisão e atualização de serviços na área de saúde e segurança do trabalho) à empresa TERESA ROCHEMBACH FAUSTO, com o valor global de R\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Ubiratã, Paraná, 09 de julho de 2020.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito